

Publicado
em 19/07/77

Símula: Declara de utilidade pública
o Centro Espírita Emmanuel desta
cidade.

Evaristo Ambrozio Gersoni, Prefeito munici-
pal de Jaguapitã, Estado do Paraná, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor.

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Jaguapitã,
Estado do Paraná, aprovou, e ele, Prefeito Municipal, -
sancciona a seguinte Lei:

Art. 1.º: Fica declarado de utilidade pu-
blica o Centro Espírita Emmanuel, Sociedade Bene-
ficiente, Assistencial e Religiosa, com sede na rua
Paraná, n.º 111, nesta cidade.

Art. 2.º: A presente Lei entrará em vigor
a partir da data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Jaguapitã, em 06 de Junho de 1977.

Evaristo Ambrozio Gersoni
Prefeito Municipal
Luiz Carlos Hoepf
Secretário.